



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO - MATA ROMA

Conforme Portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2024

[www.cmmataroma.ma.gov.br](http://www.cmmataroma.ma.gov.br)

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Número 87 / Ano 2024

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Mata Roma/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
[www.cmmataroma.ma.gov.br/diario-oficial](http://www.cmmataroma.ma.gov.br/diario-oficial)

### ENTIDADES

#### Camara Municipal de Mata Roma

CNPJ 69.390.136/0001-51

Praça Juca Brandão, S/N, Centro

Telefone: (98) 8495-6223

Site: [www.cmmataroma.ma.gov.br](http://www.cmmataroma.ma.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Mata Roma garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cmmataroma.ma.gov.br](http://www.cmmataroma.ma.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 19 de novembro de 2024

Número 87 / Ano 2024

Página 2 de 2

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, O VEREADOR PEDRO AUGUSTO DOS SANTA MOURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EXPEDE O PRESENTE.

Decreto Legislativo Nº 07/2024

RESOLVE

Art. 01 - Em virtude do Feriado Nacional que dispõe sobre "Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra" comemorado anualmente aos 20 de novembro em todo o país, não haverá expediente de trabalhos nessa quarta feira (20/11/2024) no Poder Legislativo.

Art. 02 - Apenas as funções essenciais para a segurança do recinto da Câmara Municipal estarão em execução: Vigia.

Art. 03 - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mata Roma - MA, 19 de novembro de 2024

Pedro Augusto dos Santos Moura

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA\MA

3 TERMO DE ADITIVO CONTRATO: Nº 015/PP012/2023, PARTES: Câmara Municipal de Mata Roma e a EMPRESA: D S DINIZ CONSULTORIA-ME, CNPJ: 48.711.876/0001-72. ESPÉCIE: O Presente termo de aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024. As partes concordam em prorrogar o aludido contrato, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2024, (a contar de 18/11/2024), Objeto: Contratação de Empresa Técnica especializada em Assessoria de comunicação, gerenciamento de redes sociais, filmagens, fotografia e transmissão ao vivo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mata Roma\MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DE RECURSOS: 01.122.0012.2.002 Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo. 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros PJ, SIGNATÁRIOS: Senhor PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA, Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante e o Senhor (a) DIOGO SANTOS DINIZ pela Contratada. Câmara Municipal Mata Roma - MA, em 18 de Novembro de 2024.